



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 26/2024 - DG/CN/RE/IFRN

17 de julho de 2024

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 25/2024-DG/CN/RE/IFRN

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA MULHERES MIL, EXECUTADOS POR MEIO DO BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CURRAIS NOVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, RESOLVE:

1. Retificar o Edital Nº 25/2024 - DG/CN/RE/IFRN, conforme detalhado a seguir.

- DOS RESULTADOS, item 7.1 do EDITAL Nº 25/2024 - DG/CN/RE/IFRN

Onde lê-se:

"7.1. O resultado preliminar da análise do currículo será divulgado no dia **12 de março de 2024**, na página do IFRN *Campus* Currais Novos (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos/>)."

Leia-se:

"7.1. O resultado preliminar da análise do currículo será divulgado no dia **24 de julho de 2024**, na página do IFRN *Campus* Currais Novos (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/curraisnovos/>)."

- DAS ATIVIDADES, item 10.1 do EDITAL Nº 25/2024 - DG/CN/RE/IFRN

Onde lê-se:

"10.1. Os profissionais selecionados atuarão no Programa Mulheres Mil no âmbito do Campus Currais Novos, até a conclusão dos cursos pactuados para o exercício de 2024, cuja previsão inicial data de **18 de março de 2024**, podendo o exercício ser prorrogado a critério da Administração"

Leia-se:

"10.1. Os profissionais selecionados atuarão no Programa Mulheres Mil no âmbito do Campus Currais Novos, até a conclusão dos cursos pactuados para o exercício de 2024, cuja previsão inicial data de **30 de julho de 2024**, podendo o exercício ser prorrogado a critério da Administração"

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 17/07/2024 10:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727239

Código de Autenticação: e11a42784a

